## DECRETO Nº 1998, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1791, de 22 de Janeiro de 2019.

## - DECRETA -

**Art. 1º-** Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

## 08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Despesas Convênio Patrulha Agrícola - Implementos 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ........ R\$ 20.000,00 **TOTAL** ...... **R\$ 20.000,00** 

**Art. 2º** – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso valor oriundo do Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 20.000,00.

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 22 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE Secretário Municipal da Administração e Planejamento em Exercício